



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

***Concede Título de Cidadão Teresense e
Comenda "Giovanni Vigilio Lamber".***

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o inciso XV do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Bruno Henrique Araújo, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Teresense a:

Adilson Espindula
Anderson Teodoro Aguiar da Silva
Arion Mergár
Carla Souza Ferreira Toffoli
Francisco Carlos Gonçalves
Gabriela Pessotti Novaes Moyses Cabral
Ivan Delfim
José Pasolini Junior
Paulo José Machado
Raphael Americano Câmara
Rodolfo Pina de Souza
Roseleuse Lago de Sousa
Sander Gosser Polchera
Tiago Dallapiccola
Valdirene Mageski Cordeiro Magri
Wellington Callegari

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

12 / 06 / 2024
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

Art. 2º - Fica Concedida a Comenda "Giovanni Vigilio Lamber" a:

Angelo Venturini Netto
Eder Rone Novelli





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Evanir Gonçalves
Fabio Clem de Oliveira
Frederico César Ribeiro Marques
Karen Waleska Leppaus
Kátia Wietchesky
Maria do Rozario Pretti
Marisa Lucindo de Souza e Souza
Nilton Malavasi
Roque Manuel Pestana
Valter José Pancieri
Wagner Pereira Leite
Zosimo Olicio Carlini

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de Junho de 2024.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

